

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Carlos Bilac machado da Silva

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 934.887.853-00

com endereço na Rua/Avenida Avenida Guanahara (casa)

nº 171, Cidade/UF Parauapebas - PA

CEP: 68515-000

doravante denominado (a) simplesmente

Carlos Bilac machado da Silva

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 15 / 07 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Carlos Bilac machado da Silva

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Parauapebas, 15 de Julho de 20 22.

Carlos Bilac machado da Silva

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Parauapebas, 15 de julho de 2022

Paula Bilal Machado da Silva

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO

Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:
------------	-----------	----------------

DADOS DO ASSOCIADO

Associado: Carlos Bilac machado da Silva	Nascimento: 26/12/1979
CPF/CNPJ: 934.887.853-00	Celular: (94) 91855388
RG/IE:	Telefone:
	E-mail: carlosbilac007@gmail.com

ENDEREÇO DO ASSOCIADO

Logradouro: Avenida Guanabara	Bairro: Bela Vista
Número: 171	Complemento: casa
CEP: 68515-000	Cidade/UF: Parauapebas/PA

DADOS DOS VEÍCULOS

Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
OSQ0781	518592600	9BVAG40D0DE798218	Volvo/7h 540 6x4t	Volvo 7h-540 6x4 2p diesel e5	Vermelha	2013/2013

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Carlos Bilac machado da Silva

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto
TRAX

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E INSURANCE DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV BRASIL 4841 - GL 10, 9, 8 - ZONHA 4 - MARINGÁ/PR. 87011-576, BRASIL
TEL: (44) 3040-6132/0609 291 22 67 - CNPJ 36.527.306/0001 22
UNIDADE MINAS GERAIS, AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35702-385
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Carlos Bilac machado da Silva

CPF/CNPJ:

934.887.853-00

ENDEREÇO:

Avenida Guanabara Nº 171 - casa

CELULAR DO ASSOCIADO:

(94) 91855388

TELEFONE P/CONTATO 1:

(94) 984160086

CIDADE:

Parauapebas

TELEFONE P/CONTATO 2:

(94) 991465354

UF:

PA

CEP:

68515-000

DATA DE NASCIMENTO:

26/12/1979

NÚMERO ÚNICO

1656438017

E-MAIL: carlosbilac007@gmail.com

BANCO:

Bradesco

Nº AGENCIA:

1411-7

FAVORECIDO:

Carlos Bilac machado da Silva

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

0026677-9

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

934.887.853-00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ANTONIO LIMA DE ARAUJO

MARCA:

Volvo/fh 540 6x4t

CHASSI:

9BVAG40D0DE798218

PLACA:

OSQ0781

VALOR POR EXTENSO:

Trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais

MODELO:

Volvo Fh-540 6x4 2p _diesel_ _e5_

COR:

Vermelha

ANO DE FAB/ MODELO:

2013/2013

VALOR:

R\$ 338.594,00

CÓDIGO FIPE:

516151-7

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ANTONIO LIMA DE ARAUJO

MARCA:

Guerra/ag Bs

CHASSI:

9AA02093GBC104968

PLACA:

NVQ9995

VALOR POR EXTENSO:

Oitenta mil reais

MODELO:

Guerra/ag Bs

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2011/2011

VALOR:

R\$ 80.000,00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Parauapebas,

15

de

Julho

de

2022

Carlos Bilac machado da Silva

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E VEÍCULOS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4881 - SL. 10, S. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 87031-375 BRASIL
 TEL: (44) 3040-8132 / (41) 3021-22 83 - CNPJ: 06.527.385/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTECAO

TOTAL DA PROTECAO:

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 418.594,00

R\$ 1.445,36

Dia 20 - (30 Dias)

ASSISTENCIA 24 HORAS:

PROTECAO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

Não

Contratacao (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTECAO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Sim

Não

COTA DE PARTICIPACAO

3%

OBSERVACOES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACAO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZACAO DO VEÍCULO SERA FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Parauapebas,

15

de

Julho

de

2022

Carlos Bitencourt da Silva

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE